

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, forna público que, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Interior do Edifício do Mercado Municipal
- Centro Coordenador de Transportes

Tavira, 16 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

